



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 15 de maio de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 23/2015, DE 4 DE MAIO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto visa autorizar o pagamento do aluguel de um imóvel, nesta cidade, para a instalação da PRODARTE – Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte. A Lei nº 4.556/2011 autoriza o pagamento do aluguel até 31 de dezembro de 2012. Porém, não houve a inclusão na lei da possibilidade de prorrogação do contrato. Por isso, é necessária a aprovação de novo projeto de lei, com o intuito de autorizar, novamente, o pagamento do aluguel, até o dia 31 de dezembro de 2015. Caberá à municipalidade o pagamento do aluguel, no valor do compreendido entre R\$1.200,00 a R\$ 1.400,00, durante o período de 10 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

A PRODARTE – Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte é uma entidade civil, cultural, sem fins lucrativos, especificamente criada para promover o desenvolvimento da cultura, da arte, da música e do teatro, oferecendo oportunidades à população para a melhoria de sua qualidade de vida.

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.


Rogério Ribeiro Baldoni
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Comissão